Expediente: 24/2000-0076935-9 Nome: Lilian Borges Teixeira Id.Func./Vínculo: 3821200/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - Nutricionista - NS 1-B

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 12/07/2024.

Protocolo: 2024001118989

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP

Expediente: 24/2000-0076935-9 Nome: Lilian Borges Teixeira Id.Func./Vínculo: 3821200/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - Nutricionista - NS 1-B

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, REVOGA o ato registrado no DOE de 16/05/2018, página 148, a contar de 12/07/2024 referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP.

Protocolo: 2024001118990

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES

Expediente: 23/2000-0165474-6 Nome: Eliara Pilecco Machado Id.Func./Vínculo: 4471008/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - Enfermeiro - NS 1-B

Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41º, inc. II, designa para exercer a Gratificação de Função Especial de Auditor, a contar de 04/12/2023.

Protocolo: 2024001119144

Assunto: Posse

Expediente: 24/2000-0087401-2 Nome: Vicente Cezar da Silva Amaral Id.Func./Vínculo: 3470849/03 Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09 - CCT/09

Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21° , DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/07/2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001118991

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0070270-0

Pregão Eletrônico nº 0339/2024 - Compra: 36.884

Data da Disputa: 14/08/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0070330-7

Pregão Eletrônico nº 0343/2024 - Compra: 36.904

Data da Disputa: 16/08/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0049826-6

Pregão Eletrônico nº 0344/2024 - Compra: 36.628

Data da Disputa: 19/08/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0070346-3

Pregão Eletrônico nº 0348/2024 - Compra: 36.908

Data da Disputa: 21/08/2024 às 9h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 5° andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2024001118992

Assunto: Portaria

Expediente: 24/1200-0000517-9

Portaria nº 075/2024 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, Considerando o Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014, e ainda, os termos do Ofício Circular CAGE/Seccional XVII/SSP nº 01/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Estadual na contratação de serviços continuados ou não que envolvam fornecimento de mão-de-obra, Considerando que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito

cumprimento do contrato,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 09/2024, firmado com a empresa MAP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de 26 postos para a prestação de serviços continuados de manutenção, recepção, copa, conservação e limpeza predial, com o fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais a serem executados nos prédios de uso da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta no PROA Nº 24/1200-0000517-9:

- Gestor do contrato:

Miguel Mendes Ribeiro Neto, ID. 2430258/1(Titular); Rodrigo Gaspar Vargas Reis, ID. 4905733/01 (Suplente); - Fiscal Administrativo:

Camila Delaqua Siqueira, ID. 4655907/2 (Titular);

Cristiane Elizabete Reitter Costa, ID. 2444666/2 (Suplente);

- Fiscal Técnico:

Francelle da Silva Neves, ID. 3509702/1 (Titular); Márcio Pinto dos Santos, ID. 3147169/1 (Suplente).

Protocolo: 2024001119145

Assunto: Portaria

Expediente: 21/1200-0000758-2
Portaria nº 076/2024 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, responsável pelo CNPJ 87.958.583-0001-46, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e